



DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operário, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.467.898-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019, tem por objeto a prorrogação da contratação emergencial de equipe composta por médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, em conformidade com o item 6.6.6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital Chamamento Público nº 002/2019, nos termos do Ofício 071/2021 – Diretoria de Contratos, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

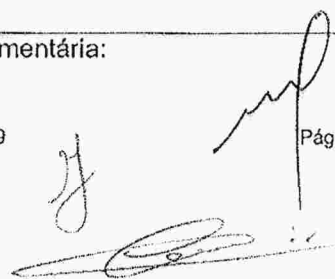
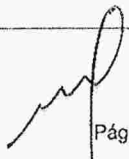


CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DO PRAZO

Fica estabelecida entre as partes a prorrogação da contratação emergencial, pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar de **01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021**, de equipe composta por médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, 12 (doze) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, fundamentados na atual situação mundial relacionada à necessidade de prevenção à contaminação pelo coronavírus, com valor diário de **R\$ 2.420,19** (dois mil, quatrocentos e vinte reais, dezenove centavos), totalizando **R\$ 72.605,65** (setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais, sessenta e cinco centavos) mensais, perfazendo assim, o valor global de **R\$ 217.817,10** (duzentos e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais, dez centavos). O valor em questão está com o cálculo do reequilíbrio, conforme Informação nº 014 da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2019, para a contratação dos profissionais, com exceção dos profissionais médicos.

Fica estabelecida entre as partes a prorrogação pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar de **01/04/2021**, finalizando em **29/06/2021**, do repasse no valor de **R\$ 35.136,92** (trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais, noventa e dois centavos) mensais, ou seja, **R\$ 1.171,23** (um mil, cento e setenta e um reais, vinte e três centavos) por dia, referente a equipe que atua junto à Tenda COVID na coleta de exames RT-PCR e testes rápidos, perfazendo assim, o valor global de **R\$ 105.410,70** (cento e cinco mil, quatrocentos e dez reais, setenta centavos). O valor em questão está com o cálculo do reequilíbrio, conforme Informação nº 014 da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:


09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.02.10 SAÚDE
09.02.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
09.02.10.302.1004 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE
09.02.10.302.1004.1320 ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS
36251/3.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
0040 ASPS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 07 de abril de 2021.

Milton Schmitz
Prefeito

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CARAZINHO


CONTRATADO
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI

Maria do Carmo
Prefeita

Prefeita Municipal de Carazinho - RS

